

## EDITAL Nº 09/2025 – CESMO

### ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UDESC- CONSUNI.

Estabelece normas e prazos para a realização de eleição para a representação discente para o Conselho Universitário da UDESC - CONSUNI.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Meio Oeste - CESMO, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 65, inciso IX, do Regimento Geral da UDESC, resolve baixar edital para preenchimento de vagas no CONSUNI.

#### 1. DOS DISCENTES

1.1. Os discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação do Centro de Educação Superior do Meio Oeste - CESMO, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, elegerão entre seus pares, sua representação para o Conselho Universitário - CONSUNI.

1.2. Os discentes dos Cursos de Graduação Administração Pública e Graduação em Sistemas de Informação, elegerão **um (01) representante para o Conselho Universitário – CONSUNI**, para o período de 01 (um) ano a contar da data da posse.

1.3. Os candidatos deverão inscrever-se na forma de chapas contendo um titular e um suplente.

1.4. As chapas deverão inscrever-se por meio de requerimento encaminhado pelo titular ou suplente, para a o e-mail institucional da Direção Geral do CESMO – dg.cesmo@udesc.br, no período de 24 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, até às 23h59min, conforme Requerimento – Anexo I.

#### 2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral, no prazo de até dois (02) dias úteis, após o prazo final de inscrições e serão publicadas no site do CESMO em Publicações Legais.

2.2. Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de até dois (02) dias úteis após a publicação, a qual deverá decidir em até dois (02) dias úteis após a apresentação do recurso.

#### 3. DA VOTAÇÃO

3.1. A votação deverá ocorrer no dia 08 de outubro de 2025 no horário compreendido das 13:00h às 20:00h, e será realizada de forma presencial com cédulas eleitorais.

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC  
Centro de Educação Superior do Meio Oeste- CESMO  
Sede Administrativa: Rua Carlos Coelho de Souza, 120, DER  
Caçador/SC - CEP: 89506-030  
Telefone: (49) 35615931  
CNPJ: 83.891.283/0001-36

**3.2.** A relação dos discentes aptos a votar será informada pela Secretaria de Ensino de Graduação e publicada pela Comissão Eleitoral até o 02 de outubro de 2025.

**3.3.** Não será permitida a votação por procuração ou por correspondência.

#### **4. DA COMISSÃO ELEITORAL**

**4.1.** A Comissão Eleitoral será designada pelo Diretor Geral do CESMO e não poderá ser candidatos ao pleito.

**4.2.** A Comissão Eleitoral será composta por representantes da comunidade universitária, conforme Parágrafo Único do Art. 55 do Estatuto da UDESC.

#### **5. DA APURAÇÃO E RESULTADOS**

**5.1.** A apuração dos votos terá caráter público e será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral, conforme o Art. 58 do Estatuto da UDESC. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

**5.2.** Concluídos os trabalhos referentes ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral, à vista dos resultados, publicará o resultado das apurações e os nomes dos candidatos no prazo de até dois (02) dias úteis após o encerramento das eleições.

**5.3.** Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

**5.4.** Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de até dois (02) dias úteis, após a publicação dos resultados.

#### **6. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**6.1.** As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UDESC.

**6.2.** No dia da votação não haverá suspensão das aulas.

**6.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso no prazo de até dois (02) dias úteis à Direção Geral - DG/CESMO.

Caçador, 24 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Mayco Morais Nunes  
Diretor

Geral

CESMO/UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC  
Centro de Educação Superior do Meio Oeste- CESMO  
Sede Administrativa: Rua Carlos Coelho de Souza, 120, DER  
Caçador/SC - CEP: 89506-030  
Telefone: (49) 35615931  
CNPJ: 83.891.283/0001-36

(Assinado digitalmente)

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC  
Centro de Educação Superior do Meio Oeste- CESMO  
Sede Administrativa: Rua Carlos Coelho de Souza, 120, DER  
Caçador/SC - CEP: 89506-030  
Telefone: (49) 35615931  
CNPJ: 83.891.283/0001-36



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **R7G3A5F1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MAYCO MORAIS NUNES** (CPF: 021.XXX.829-XX) em 24/09/2025 às 18:09:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:11 e válido até 30/03/2118 - 12:38:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDM3NjRfNDM4MTJfMjAyNF9SN0czQTVGMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00043764/2024** e o código **R7G3A5F1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.